## 

[**Resolução Específica nº : 01546/2019**](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.546-de-12-de-junho-de-2019-163350708)

**Data de publicação : 13/06/2019**

**Empresa:** GTA Comércio Eletrônico LTDA. CNPJ: 14249812000180

**Produto:** XTRAGEL

**Ações de fiscalização:**  
Proibição da comercialização  
Proibição da distribuição  
Proibição da fabricação  
Suspensão da Divulgação  
Suspensão do Uso  
Apreensão e inutilização  
  
**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovada divulgação do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa por empresa que não possui Autorização de Funcionamento junto à Agência, em desacordo com o art. 3º da RDC 96/2008, art. 12 e art. 51 da Lei 6360,